

ENC: EDITAL Nº 90.002/2024 - ANPD

Neander da Silva Nazario <neander.nazario@anpd.gov.br>

Ter, 18/06/2024 17:53

Para:contratos@ecos.tur.br <contratos@ecos.tur.br>

Cc:Logistica <logistica@anpd.gov.br>

📎 2 anexos (8 MB)

Edital com anexos 19-06-2024.pdf; MJ-CGL - 2022.05 - 00 - CONTRATO 53.2022 - SEI-MJ 18631300.pdf;

Prezado Fornecedor,

Em resposta ao questionamento levantado, solicito atenção à informação inserida no sistema.

A resposta faz menção ao item 1.3.3 (um ponto três ponto três) do Termo de Referência e não ao item 13.3 (treze ponto três).

E conforme este item "O menor lance a ser ofertado para os itens 1, 2 e 3 será de R\$ 0,01 (um centavo de real), por ser a menor unidade monetária registrada efetivamente no Sistema SIASG, para fins de emissão de Nota de Empenho." Assim, este será o menor valor aceito.

Atenciosamente:

Neander da Silva Nazário

Coordenação de Logística

Coordenação-Geral de Administração - CGA

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

De: Carina Sass Paraguassu <carina.sass@anpd.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 23:34

Para: Neander da Silva Nazario <neander.nazario@anpd.gov.br>

Assunto: ENC: EDITAL Nº 90.002/2024 - ANPD



Carina Sass Paraguassú

Coordenação-Geral de Administração - CGA

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Móvel: (21) 9 7240-3271

De: Anderson Martins <contratos@ecos.tur.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de junho de 2024 18:47

Para: Logistica <logistica@anpd.gov.br>

Assunto: EDITAL Nº 90.002/2024 - ANPD

Você não costuma receber emails de contratos@ecos.tur.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Pregoeiro,

Estamos analisando o edital em anexo e identificamos uma divergência na citação ao item 13.3 do Termo de Referência na resposta ao pedido de esclarecimentos. Verificamos que não há referência a este item no ANEXO I - Termo de Referência (0119849). Embora reconheçamos que nosso questionamento pode ser intempestivo, solicitamos que avaliem esta questão, pois as respostas aos pedidos de esclarecimentos são vinculativas ao Edital e ao Termo de Referência. A ausência do item citado no edital pode gerar dúvidas entre os participantes.

Essa dúvida também é nossa, uma vez que atendemos a demanda da ANPD por intermédio do contrato 53/2022, processo SEI 08084.006835/2021-35, formalizado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública com taxa de agenciamento igual a R\$ 0,00.

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

11/06/2024 09:50



Boa tarde.

A agência Compra Direta, vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?

Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet?

Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Agradeço desde já e fico no aguardo.



Em resposta ao e-mail enviado apresentamos as seguintes ponderações:

1. Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?

Resposta: Não há necessidade de posto de atendimento nas dependências do órgão. Conforme item 5.2 do Termo de Referência, os serviços serão prestados por meio da Central de Atendimento, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

2. Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

Resposta: Quanto a repasse não haverá pagamento de taxa de repasse a terceiros. Sobre Taxa DU e incentivos - entendemos tratar-se de política externa da empresa, à qual a administração pública não pode praticar ingerência, apenas o controle da execução estabelecida em lei.

3. Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet?

Resposta: De acordo com o item 13.3 do TR:

13.3. O menor lance a ser ofertado para os itens 1, 2 e 3 será de R\$ 0,01 (um centavo de real), por ser a menor unidade monetária registrada efetivamente no Sistema SIASG, para fins de emissão de Nota de Empenho. Assim, este será o menor valor aceito.

4. Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Resposta: Informa-se que esta ANPD não possui Contrato firmado até a presente data para a execução do serviço a ser licitado.

Fechar

Atenciosamente,



ANDERSON MARTINS
COORDENADOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

contratos@ecos.tur.br
(61) 3226-0214 ramal 207